



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - SEEL/GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA- GCG

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 174/2021 de 10 de junho de 2021, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576005125 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade do serviço de contratação de árbitros para evento "mikase" de voleibol de praia, descrito pelo solicitante no Termo de Referência, especificamente no item 2;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 9.900 de 07 de julho de 2021, Leis 8.666/93 e 17.928/12;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, oferta de compra **51393**, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2021.26.01.27.812.1027.2103.03, natureza de despesa 3.3.90.39.36, fonte 132, devidamente destinada pela Gerência de Gestão e Finanças.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa **POR DENTRO DO ESPORTE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, CNPJ nº 11.858.912/0001-15, pelo qual pagar-se-á o valor de **R\$ 17.425,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta Reais)**, pelo serviço de contratação de árbitros, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEEL, em face de evento "mikase" de voleibol de praia, conforme especificação constante no Termo de Referência.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021 - SEEL/GO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 03 dias do mês de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 03/11/2021, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 03/11/2021, às 17:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024872332** e o código CRC **19CE26D9**.

